



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 01/2026 – Gab. Vereadora Elvira.

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2026

Senhor(a) Presidente,

Em atendimento ao disposto no art. 51, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebi para relatar o Projeto de Lei nº 29/2026, que : “REVOGA A LEI Nº4.651, DE 1º DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA INSTALAÇÃO, ADEQUAÇÃO E O USO COMUM DE BANHEIROS POR PESSOAS DE SEXO BIOLÓGICO DIFERENTES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, ESTUDANTIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, autuado sob o Processo Digital nº 3.261/2026, de 22 de janeiro de 2026.

Ocorre que, ao analisar os autos do processo, observei que a matéria precisa de um estudo mais aprofundado.

E desta feita, com base no art. 59, § 5º, do Regimento Interno, solicito a **suspensão do prazo para emissão de parecer.**

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,



Assinado digitalmente por:
ELIANE REGINA DA SILVA
Vereadora
27/02/2026 10:06:18
Assinatura digital avançada.

**“ELIANE DO CAFÉ”
Vereadora – PL**

A Senhora,
Elvira Lima
Presidente da Comissão Permanente de Méritos Temáticos





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DA VEREADORA ELVIRA LIMA

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, informar que foi recebido na Comissão Permanente de Méritos Temáticos o Ofício nº 01/2026 – Gab/Ver. Eliane do Café, por meio do qual a Vereadora, na condição de Relatora do Projeto de Lei nº 029/2026, solicita a suspensão do prazo para emissão de parecer, tendo em vista a necessidade de estudo mais aprofundado da matéria.

Em concordância com a solicitação, e com fundamento no art. 59, § 5º, do Regimento Interno, solicito a suspensão do prazo regimental para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 029/2026, considerando a necessidade de melhor análise da proposta.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
27/02/2026 11:04:33

Assinatura digital avançada.

ELVIRA LIMA
Vereadora - Cidadania

Ao Exmo. Senhor,
JADIR SOARES PEPITA
Presidente do Poder Legislativo

